

ESP-HOSP. GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

Termo de Referência 316/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
316/2025	90154-ESP-HOSP. GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA	FABRICIO JOSE DE FREITAS PICCININ	19/11/2025 19:53 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		SEI 024.00168330/2025-81

1. Definição do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MEDICAMENTOS DIVERSOS** , constante abaixo e **(ANEXO I)** , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

ITEM	CODIGO SIAFISICO	CATMAT	UNIDADE / MEDIDA /CADASTRO	DESCRIPTIVO	PEDIDO COMPRA	APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DO FORNECEDOR
1	354961	448841	FRASCO C /75ML BQ	AMOXICILINA + CLAVULANATO SUSPENSÃO SUSP. ORAL	200	FRASCO C /75ML
2	47229-8	368499	UNIDADE BQ	VITAMINA COMPLEXO B VO	6.000	DRÁGEA/ COMPRIMIDO
3	16507-7	383750	MILILITRO NC	LACTULOSE 200ML 120ML.	80.000	FRASCO 200 ML
					4.000	

4	10854-5	267632	UNIDADE BQ EST	CIPROFLOXACINO 500MG COMP.		COMPRIMIDO
5	10816-2	282223	FRASCO 100 ML CZ	L.CARBOCISTEINA ADULTO 50MG/ML	200	FRASCO 100 ML
6	183750	269958	UNIDADE OK	BROMOPRIDA 5MG /ML -2 ML - INJETÁVEL	3.000	AMPOLA 2 ML
7	341444	278281	AMPOLA OK	ADENOSINA 3 MG/ML - 2 ML	500	AMPOLA 2 ML
8	46216-0	331555	FRASCO C/ 60 ML BQ	CEFALEXINA 2,5% - 60ML SUSP. ORAL	400	FRASCO C/ 60 ML
9	10815-4	267618	UNIDADE NF	CARBAMAZEPINA 200 MG COMP.	2.000	COMPRIMIDO
10	4614704 (1569)	452796	BOLSA /FRASCO 500 ML BQ EST	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	8.000	BOLSA /FRASCO 500 ML
11	377407-4	273231	MILILITRO NC	ALCOOL ETILICO 70 % GEL BOLSA- REFIL	600.000	BOLSA 1.000 ML

- Itens 2 e 3 registro de medicamento.
- Item 11 - fornecer 200 suportes para álcool gel.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023. 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) dias corridos contados da emissão e recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

SUBCONTRATAÇÃO

1.6. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.